

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ/UFPR
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO/PPGD
GRUPO DE ESTUDOS DE DIREITO AUTORAL E INDUSTRIAL – GEDAI**

EDITAL DE SELEÇÃO PESQUISADORES / 2019

De ordem do Professor Doutor Marcos Wachowicz, Coordenador do Grupo de Estudos de Direito Autoral e Industrial (GEDAI), vinculado às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR, informamos que se encontram abertas as inscrições para afazeres de pesquisa o ano de 2019.

As inscrições poderão ser realizadas de **28/01/2019 a 25/02/2019**, a seleção será realizada pelo GEDAI, observados os seguintes aspectos:

1.

Poderão se inscrever doutorandos, mestrandos e graduados que tenham interesse no acompanhamento das atividades previstas para o ano de 2019, especialmente os eventos já programados para o primeiro semestre e segundo em Curitiba, bem como nas reuniões e demais atividades correlatas, com vistas ao lançamento de obras resultantes das pesquisas levadas a efeito.

2.

A inscrição é facultada ao corpo discente na área de sociais aplicadas da UFPR e das demais universidades nacionais e estrangeiras.

3.

A inscrição somente será realizada por e-mail (selecaogedai2019@gmail.com), no corpo do e-mail o candidato deverá fazer o seguinte encaminhamento:

a. declaração de interesse em participar das atividades de pesquisas;

b. fornecer o link de seu curriculum lattes, devidamente atualizado,

c. fornecer expressamente a indicação da linha de pesquisa que é de seu interesse e à qual se pretende filiar.

4.

Os candidatos deverão optar por uma das linhas de pesquisa que constituem, a saber:

- **Sociedade da Informação:** Democracia e Inclusão Tecnológica
- **Direito Autoral:** Direitos Fundamentais e Diversidade Cultural
- **Propriedade Intelectual:** Inovação e Conhecimento
- **Economia Criativa:** Propriedade Intelectual e desenvolvimento
- **Propriedade Industrial e Direito Concorrencial**
- **Regime Internacional da Propriedade Intelectual:** Tratados e Organizações Internacionais (OMC, OMPI e UNESCO)
- **Direito das Novas Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC's**

O conteúdo detalhado das linhas de pesquisa está disponível no site: <http://www.gedai.com.br/>

6.

O candidato pré-selecionado terá orientação para elaborar um projeto de pesquisa, onde constarão as atividades que se pretende desenvolver com a orientação de um dos pesquisadores/doutores integrantes do GEDAI.

7.

Após efetiva seleção, o candidato, ora pesquisador, assumirá os seguintes compromissos:

- Firmar o respectivo termo de compromisso de pesquisador para realização do projeto de pesquisa e ser integrando ao grupo de estudos GEDAI já existente junto ao CNPq/CAPES
- Participar das reuniões, bem como das atividades do Grupo de Pesquisa;
- Elaborar artigo científico sob orientação e supervisão do Professor/Coordenador.

8.

Informações gerais no site www.gedai.com ou por email selecaogedai2019@gmail.com

9.

O resultado dos candidatos selecionados será divulgado a partir do dia **28 de fevereiro de 2019**, pelo site www.gedai.com

Marcos Wachowicz
Coordenador do GEDAI